



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul



SÉTIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE N° 01/2020.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, portador do CPF sob. n.º 393.376.850-00, RG n.º 7018350536, residente e domiciliado na rua José Bettin, n.º 041, no Município de Ernestina - RS, daqui por diante designado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 88.659.974/0001-22, com sede na rua José Canellas, 138, sala 402, na Cidade de Frederico Westphalen-RS neste ato representado por seu Diretor, Sr. JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob n.º 296.009.289-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparo legal na Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/2002 Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 27/2019, **DECLARAM** pelo presente Instrumento e na melhor forma de Direito, ter Justo e Contratado o objeto nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo constante na cláusula 5.3 do contrato original acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal pago a Contratada sofrerá reajuste de 10,96 % (INPC acumulado nos 12 meses anteriores) de acordo com a Cláusula 4.4 do contrato original passando o valor de R\$ 10.318,43 (Dez mil trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), para R\$ 11.449,33 (Onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), totalizando para o período de 12 meses o valor de 137.391,96 (Cento e trinta e sete mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), para os sistemas contratados, conforme planilha abaixo:

| Item | Descrição dos Sistemas | Valor Mensal da Locação (em R\$) | Valor Total Anual (Valor Mensal x 12 Meses) (em R\$) |
|-------------------------|---|--|--|
| 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS | 1.01. Sistema de Folha de Pagamento | 1.225,63 | 14.707,56 |
| | 1.02. Sistema de Portal do Servidor Público | 221,92 | 2.663,04 |
| | 1.03. Sistema eSocial | 610,28 | 7.323,36 |
| | 1.05. Sistema de Contabilidade Pública | 1.108,91 | 13.306,92 |
| | 1.06. Sistema de Prestação de Contas Públicas | 350,18 | 4.202,16 |
| | 1.07. Sistema de Tesouraria | 466,91 | 5.602,92 |
| | 1.08. Sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA | 350,18 | 4.202,16 |
| | 1.09. Sistema de Tributos Municipais | 1.108,91 | 13.306,92 |
| | 1.10. Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica | 700,37 | 8.404,44 |
| | 1.12. Sistema de Situação Fiscal – CND | 233,46 | 2.801,52 |
| | 1.13. Sistema ITBI Eletrônico | 332,88 | 3.994,56 |



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul



| | | |
|--|------------------|-------------------|
| 1.14. Sistema de Emissão de Documento de Arrecadação | 233,46 | 2.801,52 |
| 1.15. Sistema de Compras e Licitações | 583,64 | 7.003,68 |
| 1.16. Sistema de Controle de Patrimônio | 466,91 | 5.602,92 |
| 1.17. Sistema de Controle de Almoxarifado | 350,18 | 4.202,16 |
| 1.18. Sistema de Controle de Frotas | 350,18 | 4.202,16 |
| 1.20. Sistema de Portal Transparência | 466,91 | 5.602,92 |
| 1.22. Sistema de Controle de Medicamentos | 817,10 | 9.805,20 |
| 1.23. Sistema Controle de Benefícios e Exames | 332,88 | 3.994,56 |
| 1.24. Sistema de Controle Ambiental | 583,64 | 7.003,68 |
| 1.25. Sistema APP Leitura de Água | 554,80 | 6.657,60 |
| 1 - Total da locação dos sistemas | 11.449,33 | 137.391,96 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 01/2020, que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ernestina/RS, em 27 de dezembro de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: